



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 6/2023

A Direção Geral e a Direção Técnica do Hospital Universitário, no uso de suas atribuições legais, dentro do âmbito da responsabilidade pela manutenção do atendimento e organização das escalas do Regime de Sobreaviso, obedecendo aos termos da legislação específica;

DETERMINA:

Art. 1.º É terminantemente proibido ao profissional médico/multi que encontrar-se de plantão na escala de sobreaviso ausentar-se da cidade;

Art. 2.º Em havendo necessidade de alteração do profissional de sobreaviso na escala, tal alteração, contendo a data e o nome do profissional que substituirá, deve ser informada previamente por e-mail a: Direção Técnica e ao Setor de Credenciamento;

Art. 3.º Toda vez que o profissional medico/multi de plantão de sobreaviso for solicitado, o profissional médico/multi solicitante deverá evoluir no Tasy, fazendo constar, descritivo do caso, horário e profissional contatado;

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 19/06/2023, às 13:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1496327** e o código CRC **0FD8A6A7**.